



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

LEI Nº 798 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de Rua Oscar Girão Moreira, a rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Oscar Girão Moreira a rua com os seguintes limites:

Inicia na Av. Agostinho Chagas, crescendo em direção oeste paralela ao norte com a Rua José Praxedes e ao sul com a rua José Moreira da Silva (Capitão) localizada no bairro Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25 de Maio de 1987.

*Cace*  
Francisco Xavier Andrade Girão  
PREFEITO MUNICIPAL